



**A Associação Comercial do Funchal (1836-1842):
da instituição às *mais vitais providências*.**

Paulo Miguel Rodrigues
Universidade da Madeira
pmffr@uma.pt

Palavras-chave: Britânicos - Associação Comercial Funchal - Pauta

A *Associação Comercial do Funchal* (ACF) foi fundada em Janeiro de 1836, dois anos após as suas congéneres do Porto e Lisboa, e manteve aquela designação até 1976, ano em que passou a *Associação Comercial e Industrial do Funchal* (ACIF).

No que diz respeito à sua instituição, o processo remonta a 1835 e tem a sua génese, em termos formais, nas figuras de José Ferreira Borges (Supremo Magistrado do Comércio) e Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque (então Perfeito e Governador da Madeira): o primeiro por ter solicitado a nomeação de uma comissão para organizar a *Câmara Comercial do Funchal*, seguindo os exemplos das duas principais praças comerciais do Reino; o segundo, por ter consultado os comerciantes mais relevantes na Ilha, nomeando depois uma *Comissão Momentânea* (Julho de 1835), com a missão de organizar a referida *Câmara*.

Tendo em conta a presença múltipla do elemento britânico na realidade madeirense, em particular desde as guerras napoleónicas, começaremos por salientar a sua influência e intervenção, em todas as etapas constitutivas da *ACF*, algo que se pode verificar desde o início, no grupo seleccionado para organizar e dirigir os trabalhos, passando pelo peso que tiveram na definição (entre 1836 e 1842) daquelas que se consideravam as *mais vitais providências* (para o bem estar e para o progresso insular madeirenses), até à assunção da presidência da própria Associação, que ficou a cargo de um britânico.

A partir destas duas vertentes (o processo de instituição do novo corpo e as providências imperiosas), procuraremos demonstrar que o surgimento da *ACF* também

representou uma (re)definição de poderes e influências, tanto no seio da própria comunidade britânica residente, como nas relações entre esta e o seu governo, em particular com o *Foreign Office*, e ainda com o governo do Reino.

Depois, demonstraremos como a ACF reflectiu uma confluência de interesses - entre madeirenses, britânicos e portugueses - que ultrapassou, em muito, qualquer tipo de restrições impostas quer pela(s) sua(s) identidade(s) nacional(ais), quer por disputas intergovernamentais. Daí que os seis anos que serão objecto da nossa análise, também nos permitam afirmar que as *mais vitais providências*, não eram necessariamente coincidentes com os interesses do Reino, em particular com os pontos de vista defendidos pelos governos em Lisboa, com os quais, aliás, foi usual a ACF entrar em conflito.

Neste contexto, apontaremos a relativa propensão da ACF para aparecer como aliada da sua congénere portuense, em algumas das principais questões que então se discutiram. Fê-lo, no entanto, preservando a sua autonomia, o que lhe permitiu afastar-se daquela, sempre que tal se revelou necessário, contribuindo, assim, para promover e defender a especificidade da realidade comercial madeirense. A este respeito, entre os vários casos que podem ser apontados, a questão da pauta revelou-se uma das mais paradigmáticas, tanto para se perceberem as razões e os efeitos da referida aliança, como para se compreender a especificidade madeirense anunciada.